



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO N° 1059 | Página 1 de 1

## PORTARIA N° 217, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**Súmula:** Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de contratos e demais instrumentos administrativos no Sistema Integrado de Gestão e Administração de Recursos Públicos - SIGARP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade aos procedimentos administrativos, especialmente aqueles relacionados à formalização de contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos no âmbito do SIGARP;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento legítimo de gestão administrativa, visando eficiência, economicidade e efetividade na execução das políticas públicas;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação, Sr. RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, para assinar contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos administrativos no Sistema Integrado de Gestão e Administração de Recursos Públicos - SIGARP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A delegação prevista nesta Portaria compreende também a validação e o envio eletrônico de documentos necessários à formalização contratual no SIGARP, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**Art. 3º** - Os atos praticados no exercício desta delegação deverão observar rigorosamente a legislação pertinente, as diretrizes administrativas e as orientações técnicas dos setores responsáveis.

**Art. 4º** - Esta delegação não exclui o poder de avocação ou revisão dos atos pelo Prefeito Municipal, sempre que houver interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	25/11/2025	22/02/2026	919.124,14
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	IVG NOVA LIMA.		
NATUREZA:	CONTRATO N° 148/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 27/2025.		
OBJETO:	Procedimento licitatório para Adesão a Ata de Registro de Preço nº08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 06/2023, cujo órgão gerenciador é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Autorização nº 3836/2025- CGCOM/DIRAD/FNDE. Com o objetivo de realizar a aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar, junto à empresa detentora da Ata de Registro de Preços empresa IVG BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15.		

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

### Edital de Convocação

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ventania, Estado do Paraná, **CONVIDAM** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA A PARTIR DAS 18:30 HORAS, DO DIA 01/12/2025**, SEGUNDA-FEIRA, destinada a debater o Projeto de Lei Nº. 049/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Ventania, para o exercício financeiro de 2026.

VENTANIA, 24 de novembro de 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PAULO SERGIO DE LARA**  
Presidente da Com. Perm. De Finanças e Orçamentos